

PROJETO DE LEI Nº

Ementa: Denomina **Escola Municipal Subinspetor Emanuel Messias de Oliveira**, a próxima Escola a ser inaugurada no Município.

A Câmara Municipal do Recife resolve:

Art. 1º - Denominar-se-á **Escola Municipal Subinspetor Emanuel Messias de Oliveira**, a próxima Escola a ser inaugurada pela Prefeitura do Recife.

Art. 2º - Na área de entrada da escola, será afixada placa com fotografia e histórico do homenageado, a fim de permitir que sua memória seja perpetuada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de
maio de 2006.

DILSON PEIXOTO
Vereador - PT

Justificativa

Emanuel Messias de Oliveira, filho de Walter Luiz Lins de Oliveira e de Maria Conceição da Silva Oliveira, nasceu em nossa capital, no dia 03 de março de 1971. Foi admitido, mediante concurso público na Guarda Municipal do Recife em 03 de agosto de 1992.

Em novembro de 1998 concluiu o Curso de Capacitação e Treinamento para Guardas Municipais, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da Polícia Militar.

Em janeiro de 2002 foi nomeado AGENTE DE TRÂNSITO mediante portaria do Secretário de Serviços Públicos, por sua dedicação e retidão, logo se destaca como um dos melhores da corporação.

Em setembro daquele mesmo ano, conclui o 1º CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR OPERACIONAL realizado pelo BPTRAN/PMPE.

Sempre dedicado, junto com outros onze dos seus companheiros batedores, recebe ELOGIOS do Comandante da Guarda Municipal, através da Portaria nº 057, de 18 de setembro de 2003.

Na tarde de sexta-feira, do dia 13 de março de 2006, em pleno desempenho de suas funções da Agente de Trânsito, ao abordar um motociclista infrator na Av. do Forte no bairro do Cordeiro lamentavelmente torna-se mais uma vítima da violência urbana em

nossa cidade, sendo covardemente baleado pelo infrator que tencionava evadir-se do local. Sua morte deixou seus colegas constrangidos e perplexos.

Emanuel Messias tinha 35 anos de idade e 14 anos de serviços prestados a Guarda Municipal do Recife. Foi morto no cumprimento de seu dever, deixando viúva e quatro filhos menores.

No dia 17 de abril do corrente, fazendo justiça à sua trajetória de dedicação, honestidade e companheirismo, o Comandante da Guarda, faz publicar portaria nº 1.093/2006, promovendo-o a SUBINSPETOR, por merecimento.

É este homem, simples, um verdadeiro servidor público, que pretendemos homenagear, perpetuando seu nome em uma das nossas escolas Municipais, apelando para que seu exemplo de vida seja seguido por nossas futuras gerações e que ao conhecer a maneira absurda e covarde como lhe foi retirada a vida, nossas crianças construam, no futuro, um mundo mais justo e sem violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de maio de 2006.

DILSON PEIXOTO
Vereador - PT